

**ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.**

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.487.737

CNPJ/MF Nº 23.994.857/0001-70

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. **Data, Hora e Local:** em 29 de abril de 2025, às 16:00 horas, em formato exclusivamente digital, nos termos dos artigos 5º, §2º, inciso I e 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede social da Atom Educação e Editora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Rua Eulália Silva, 454, sala 81, bairro Jardim Faculdade, Cep 18030-230.
2. **Convocação:** o edital de convocação foi publicado em 28 de março de 2025, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em formato digital nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, e dispensada de publicação em jornais conforme a Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 (“RCVM 166”).
3. **Presença:** nos termos do art. 28 e art. 47 da RCVM 81, de acordo com os registros de presença na Plataforma Digital e com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do agente escriturador ou custodiante das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulação da CVM, presentes os acionistas titulares de 14.137.034 (quatorze milhões, cento e trinta e sete mil e trinta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 59,39% (cinquenta e nove vírgula trinta e nove por cento) do capital social votante da Companhia, ficando, desta forma, constatada a existência de quórum legal para a instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, para fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a totalidade dos membros da Diretoria e os Srs. Henrique Berengan e Marcos Sponchiado, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
4. **Mesa:** os trabalhos foram presididos por Ana Carolina Paifer e secretariados por Danilo Rodrigo Cisotto.
5. **Publicações e Divulgação:** de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes, foram publicados de forma digital em 10 de fevereiro de 2025, sendo dispensada de publicação em jornais conforme a RCVM 166.

Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia e o Manual para

Participação na Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br/>), com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulação da CVM aplicável.

**6. Ordem do Dia:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):**

6.1. as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2. a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

6.3. a ratificação da eleição do Sr. Lucas Mateus Pereira Ramos como membro titular do Conselho de Administração para o mandato em curso com prazo de vencimento na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2026.

**7. Deliberações:** instalada a Assembleia, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o art. 48, § 4º, da RCMVM 81. Em seguida, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Ato contínuo, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

7.1. aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 8.281.465 votos a favor, 0 votos contra e 5.855.569 abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

7.2. aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 14.137.034 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a proposta de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 1.322.135,34 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para destinação para a conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro; e

7.3. aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 14.137.034 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a ratificação da eleição do Sr. Lucas Mateus Pereira Ramos como membro titular do Conselho de Administração.

Fica consignado que foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas, representando 0,0004% das ações com direito a voto da Companhia via boletim de voto a distância. Contudo, uma vez que tal percentual não atinge o mínimo legalmente exigido, a solicitação restou prejudicada.

**8. Documentos:** Não houve documentos apresentados pelos acionistas à Mesa durante a Assembleia.

**9. Encerramento:** não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a assembleia encerrada e, depois de lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, a presente ata foi lavrada. Sorocaba, 29 de abril de 2025. **(aa) Mesa:** Ana Carolina Paifer – Presidente; Danilo Rodrigo Cisotto – Secretário. **Presenças:** Ana Carolina Paifer – Diretora Presidente; Victor Gatti Martins – Diretor Financeiro; e Danilo Rodrigo Cisotto – Diretor de Relações com Investidores, representando a administração da Companhia; Sr. Henrique Berengan e Marcos Sponchiado, como representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; **Acionistas Presentes via sistema eletrônico de participação a distância**, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/22: Exame Ltda. e Ana Carolina Paifer (p.p. Augusto Franzoni). **Acionistas Presentes via envio de boletins de voto a distância**, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/22: Srs. Carlos Fonseca Avila, Jaques Bocai, Adriano Castro Santos e Thomas Magno de Jesus Silveira.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:

---

**Ana Carolina Paifer**  
Presidente

---

**Danilo Rodrigo Cisotto**  
Secretário